

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200–000 | Condeúba — BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro CNPJ: 13–694–138/0001–80

ADITAMENTO Nº 002/2025

27º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PROSLAB – PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA - EPP.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA(BA), estabelecida à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o Sr. MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, CPF nº 064.305.415-41, RG nº 1466796871, encontradiço na Rua Irmã Dulce, nº 40, Bairro São João, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADO – PROSLAB – PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.145.296/0001-52, empresa sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 54-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba - BA, representada neste ato pelo SR. ITALO OLIVEIRA VIANA, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 09.673.602-00 SSP/BA e CPF nº 007.369.945-48, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 40, Bairro São Francisco, em Condeúba – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 148-A/2020 firmado em 03 de novembro de 2020, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200–000 | Condeúba — BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro CNPJ: 13–694–138/0001–80

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Patologia Clínica com realização de exames laboratoriais, fornecimento de insumos e reagente, kit's para testes rápidos, sistema para cadastro de pacientes e emissão de laudos, fornecimento de equipamentos automatizados em regime de comodato, dentre outros, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá, pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, tendo início em 14/02/2025 e término em 13/04/2025.

Cláusula Terceira - Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

	Condeúba – BA, 14 de fevereiro de 2025.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE
PROSLA	AB – PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA - EPP CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
NOME	NOME



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro CNPJ: 13-694-138/0001-80

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 015/2025 oriundo do 27º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 148-A/2020, firmado em 03/11/2020, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: PROSLAB - PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.145.296/0001-52. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Patologia Clínica com realização de exames laboratoriais, fornecimento de insumos e reagente, kit's para testes rápidos, sistema para cadastro de pacientes e emissão de laudos, fornecimento de equipamentos automatizados em regime de comodato, dentre outros, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá. Vigência: 58 dias, de 14/02/2025 a 13/04/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 35.803,39 (trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e nove centavos), lote único, com percentual de desconto de 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento) sobre os preços fixados pela tabela SUS. Dotação: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.006-Manutenção da secretaria de saúde; 2.069- Manutenção do Bloco MAC- MEDIA E COMPLEXIDADE; 2.067-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Assinatura: 14/02/2025. MICAEL BATISTA SILVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE; ITALO OLIVEIRA VIANA, PROSLAB -PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA – EPP, CONTRATADA